



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 576, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Revoga a Portaria nº 1507, de 08 de novembro de 2017, estabelecendo nova composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF),
Prof. Dr. **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do Estatuto da UFJF, art. 27, *caput*, e ainda:

Considerando o disposto no art. 35, V, g da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando a possibilidade de celebração de Termo de Colaboração entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Universidade Federal de Juiz de Fora, os servidores a seguir relacionados:

- 1- Emília Maria Fernandes Bastos – SIAPE 1148021;
- 2- Douglas Athaide Nocelle – SIAPE 3017200;
- 3- Jonas Bomtempo Guedes – SIAPE 2136768;
- 4- Júlio Cesar Silva de Carvalho – SIAPE 1828589;
- 5- Nayana Dessupoio de Abreu – SIAPE 1673071;
- 6- Suzi de Souza Cruz – SIAPE 1952676;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora, 27 de abril de 2018.


Marcus Vinicius David
Reitor